

Principais medidas de política econômica do primeiro semestre de 2005

POLÍTICA MONETÁRIA

**Resolução nº 3.258, de 28.01.05, do Bacen
(Diário Oficial da União nº 21, de 31.01.05)**

O Conselho Monetário Nacional (CMN) promoveu alterações no item IX da Resolução nº 1.559, de 22 de dezembro de 1988, que estabelecia vedações à realização de operações por parte das instituições financeiras, originalmente prescritas pela extinta Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), por meio da Instrução nº 253, de 11 de outubro de 1963, revogada pela mencionada Resolução nº 1.559, de 1988. Algumas dessas vedações são: realizar operações que não atendam aos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos e admitir contas-saque além dos limites em contas de empréstimos ou a descoberto em contas-depósito, dentre outras.

**Resolução nº 3.259, de 28.01.05, do Bacen
(Diário Oficial da União nº 21, de 31.01.05)**

Altera o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança, com os objetivos de superar os problemas enfrentados no setor imobiliário e aumentar o volume de recursos para o segmento. O Governo Federal tem promovido diversas alterações no arcabouço jurídico das operações de crédito imobiliário, das quais a mais recente foi a edição da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que, dentre outras coisas, dispõe sobre o patrimônio de afetação nas incorporações imobiliárias, a Letra de Câmbio Imobiliário (LCI), a Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e altera diversos dispositivos do Sistema de Financiamento Imobiliário.

**Resolução nº 3.261, de 28.01.05, do Bacen
(Diário Oficial da União nº 21, de 31.01.05)**

Autoriza os bancos comerciais, os bancos múltiplos sem carteira de investimento e a Caixa Econômica Federal a exercerem as atividades de administração e de gestão de fundos de investimento, bem como a atuarem como integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários na distribuição de cotas de fundos de investimentos abertos e na captação de ordens pulverizadas de venda de ações.

POLÍTICA FISCAL

**Decreto nº 5.442, de 09.05.05
(Diário Oficial da União nº 109, de 09.05.05)**

Reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas, sujeitas à incidência não cumulativa das referidas contribuições.

**Medida Provisória nº 252, de 15.06.05
(Diário Oficial da União nº 114, de 16.06.05)**

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (Repes), o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap) e o Programa de Inclusão Digital. Dispõe sobre incentivos fiscais e tecnológicos e dá outras providências.

**Decreto nº 5.467, de 15.06.05
(Diário Oficial da União nº 114, de 16.06.05)**

Estabelece termos e condições para a redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita de venda dos

produtos de informática de que trata o Programa de Inclusão Digital, nos termos do parágrafo 2º do artigo 28 da Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005.

AGRICULTURA

Lei nº 11.092, de 12.01.05 (Diário Oficial da União nº 09, de 13.01.05)

Estabelece normas para o plantio e a comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2005.

Instrução Normativa nº 04, de 16.03.05 (Diário Oficial da União nº 52, de 17.03.05)

Condiciona que a importação ou a exportação de qualquer animal, vegetal, seus produtos e subprodutos, bem como de toda matéria-prima e insumo utilizados na agricultura e na pecuária, quando regulamentados ou passíveis de veicular pragas ou doenças, passe por fiscalização do Sistema de Vigilância Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Lei nº 11.105, de 24.03.05 (Diário Oficial da União nº 58, de 28.03.05)

Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados (OGM) e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS), reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) e dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança (PNB).

Resolução nº 3.277, de 31.03.05
(Diário Oficial da União nº 63, de 04.04.05)

Dispõe sobre medidas especiais, no âmbito do Proagro Mais, para empreendimentos atingidos pela seca em municípios dos Estados do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina, sobre prorrogação de parcelas de investimentos de agricultores do grupo E do Pronaf e sobre concessão de prazo adicional para pagamento dos financiamentos de custeio para produtores que desistirem do pedido de cobertura do Proagro ou do Proagro Mais.

Portaria nº 248, de 06.05.05
(Diário Oficial da União nº 87, de 09.05.05)

Cria o Comitê de Assessoramento em Biossegurança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CABio), com o objetivo de acompanhar os temas relacionados aos Organismos Geneticamente Modificados e seus derivados, no campo de suas competências.

Lei nº 11.116, de 18.05.05
(Diário Oficial da União nº 95, de 19.05.05)

Dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto.

Decreto nº 5.448, de 20.05.05
(Diário Oficial da União nº 98, de 24.05.05)

Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira.

Instrução Normativa nº 18, de 17.06.05
(Diário Oficial da União nº 118, de 22.06.05)

Autoriza, sob os aspectos de biossegurança, disciplinados pela Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, a importação de sementes ou grãos de soja geneticamente modificados, tolerantes ao herbicida glifosato, oriundos do evento GTS 40-3-2, bem como de seus produtos e subprodutos.

Instrução Normativa nº 14, de 06.07.05
(Diário Oficial da União nº 129, de 07.07.05)

Inclui o Estado do Acre e os Municípios de Boca do Acre e Guajará, do Estado do Amazonas, na zona livre de febre aftosa com vacinação, constituída pelos Estados de Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal.